



Processo Administrativo de Adesão à Registro de Preços nº 20.09.02/2021.03

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº PMF-280721/PE02.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMF-280721/PE02.

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMONTADA.

DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº PMF-280721/PE02

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de AMONTADA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preço, vem emitir a presente declaração de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº PMF-280721/PE02**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº PMF-280721/PE02, gerenciada pela **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de **FRECHEIRINHA/CE**, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, NOVO, ADAPTADOR AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. RIGOBERTO ROMERO DE BARROS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMONTADA.** Em favor dos fornecedores abaixo:

A EMPRESA:

UNITED CAR LTDA

CNPJ sob nº 15.668.566/0005-97

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO AUTOMOTOR AMBULÂNCIA TIPO SIMPLES REMOÇÃO, FURGÃO, ZERO KM, NOVO, ANO/MODELO 2021/2022. Especificações: Capacidade para 5 passageiros, sendo 4 sentados. Motor com potência mínima 1.4, a partir de 85 cv, bicomustível (fiex). Ar condicionado de fábrica na cabine do motorista e salão do paciente, direção hidráulica, travas elétricas, vidro elétrico dianteiro, rodas de aço. Equipado com componentes de segurança obrigatório, pintura sólida branca, transmissão manual de no mínimo 05 velocidades, tapetes, protetor de cárter, primeiro emplacamento em nome do município, com	UNID.	01	FIAT	R\$ 115.300,00	R\$ 115.300,00



todas as taxas de emplacamento, emplacada e com a garantia de fábrica. Grafismo padrão ambulância. Atendendo a resolução CONTRAN 190-2009.

Especificação ambulância revestimentos:

a. Isolamento térmico e acústico em manta conforme CONTRAN 498/2014 em todo o compartimento de atendimento.

b. Piso nivelado em compensado naval de 10mm de espessura e revestido em ABS conforme CONTRAN 498/2014.

c. Revestimento do teto e das laterais em ABS conforme CONTRAN 498/2014, permitindo fácil e rápida higienização.

d. Divisória reforçada em aço com suporte para estepe e vão de comunicação corredeira, revestida em abs conforme CONTRAN 498/2014.

e. Armário sobre a cabine com portas corredeiras em acrílico confeccionado em abs na cor branca conforme CONTRAN 498/2014.

f. Porta objetos, porta prancheta e porta copos no compartimento de atendimento, janela lateral direita e vidros traseiros.

Padrão ambulância 3 bancos e maca:

a. maca retrátil em alumínio de 1,800 mm de comprimento com capacidade para 300kg de carga estática e 150kg de carga dinâmica, com regulagem de altura de cabeça, colchonete em espuma revestido de material impermeável, com costura eletrônica e conforme CONTRAN 498/2014.

b. Banco tubular com cinto de segurança para 2 acompanhantes homologado conforme CONTRAN 416/2012, NBR 14561 e NBR 6091 com assento, encosto e apoio de cabeça



estofados na cor cinza 4.					
Elétrica: a. Iluminação interna em luminária de led instalada no teto do compartimento de atendimento. b. Ventilador/extractor. c. Sinalizador visual em barra com 4 cúpulas de policarbonato translúcido com tratamento uv em led de alta potência vermelho, com sirene eletrônica.					
Equipamentos: a. Suporte de soro e plasma. b. Suporte para cilindro de oxigênio com cinta catraca de fixação. c. Cilindro de oxigênio de 7L com válvula e manômetro 6 grafismo padrão ambulância ar condicionado homologado pela montadora fabricante do veículo.					
VALOR GLOBAL					R\$ 115.300,00

Desta forma, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, venho comunicar ao Sr. Secretário Municipal de Saúde, da presente declaração, para que proceda, de acordo com a devida ratificação.

Amontada/CE, 23 de setembro de 2021.


Felipe Jacinto de Oliveira Sousa
Secretário Municipal de Saúde